



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Departamento Municipal de Licitação e Contratos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **TEREZINHA CLARETE PEREIRA DE PAULA - ME**, para aquisição de vidros para o Gabinete do Prefeito e Escola do Campo Euclides Barbosa de Oliveira. No valor de R\$. 7.709,67 (sete mil setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL